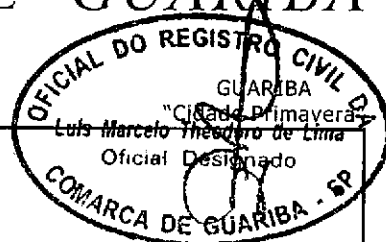




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 005/2003

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE:

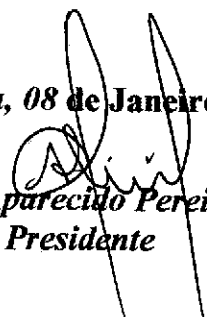
Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guariba, nomeada para processar e julgar os procedimentos licitatórios no exercício de 2003, fica constituída da seguinte forma:

- I - Presidente: Adalberto Evangelista de Souza**
- II - Relator: Luciano José Nanzer**
- III Membro: Célia Regina Garcia Espagnol**
- IV Membro: Carlos Alberto Regassi**
- V - Membro: João Roberto Damasio**

Parágrafo Único: - As funções dos membros da Comissão Permanente a que se refere este artigo não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2003, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Janeiro de 2003.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.

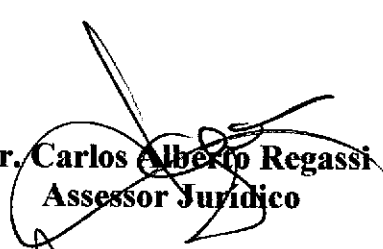


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.